



**Ata da reunião do Conselho Fiscal do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal
SINFOR/DF - GESTÃO 2015/2019**

Data: 22 de março de 2018

Horário: 10h

Local: Sala de reuniões dos Sindicatos – SCN Edifício Central Park sala 1510

Membros Presentes: Acir Medeiros, presidente do Conselho Fiscal, Antônio Rui Ferreira Moreira, Paulo Rogério Foina e Dario de Sousa Clementino, demais membros do Conselho Fiscal.

ABERTURA: O Presidente do Conselho Fiscal, Senhor **Acir Medeiros**, iniciou os trabalhos dando boas vindas aos presentes e agradeceu a todos pelo pronto atendimento ao chamado. O presidente falou do objetivo da reunião, da importância da verificação dos documentos financeiros do Sindicato e solicitou à secretaria do SINFOR/DF, que disponibilizasse todos os relatórios contábeis referente ao exercício de 2017. O Presidente solicitou aos demais membros do Conselho Fiscal que fizessem o exame detalhado, pelo tempo que entendessem necessário. O presidente solicitou também que a Secretaria e a tesouraria do SINFOR/DF se mantivessem à disposição para esclarecimentos, que por ventura fossem necessários e agradeceu a presença do escritório de contabilidade do SINFOR, Agenda Contábil, representado pelos Senhores Rodrigo Martins e André Pereira. Em análise, identificou-se a existência de uma conta no sicoob Empresarial, sob o numero 80-9, ao final do exercício estava negativa, ao mesmo tempo em que a conta 749-8 também do sicoob empresarial, estava com saldo positivo. Questionada, a tesouraria do SINFOR informou que a conta 80-9, trata-se de uso de conta garantida.

Identificou-se também um acréscimo nas despesas bancárias, com relação ao exercício anterior, questionada, a tesouraria informou que o aumento das taxas deu-se pelo pagamento de juros de uso de limite de credito na conta garantida, no período em que o Sinfór estava com baixa receita. Dando continuidade na análise, identificou-se que houve um aumento significativo na conta do FGTS. perguntada, a Secretaria Administrativa informou que um prestador de serviço foi contratado em regime celetista.

O Conselho identificou também que após o alerta nas contas do exercício de 2016, quando fechamos o ano com um déficit de 78 mil, houve um trabalho dos dirigentes que não somente superou o déficit, mas, fez com que o exercício de 2017 fosse fechado com superávit de 52 mil. Percebe-se que as medidas que foram tomadas foram eficazes e de resultados incrivelmente positivos, considerando o cenário atual para as entidades sindicais. Assim, o Conselho parabeniza ao presidente Ricardo Caldas, o Vice-Presidente Jarbas Ari Machado Junior, bem como os demais autores das ações executadas no exercício. Dando continuidade na análise, o Conselho Fiscal identificou que a arrecadação da principal receita do sindicato, a Contribuição Sindical Patronal, do exercício de 2017, foi de 72 mil. Em pergunta a tesouraria, a mesma informou que a contribuição de 2018, recebida em janeiro do corrente, foi de

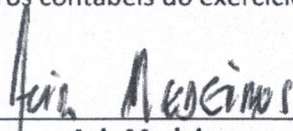


Sindicato das Indústrias de Informação do Distrito Federal

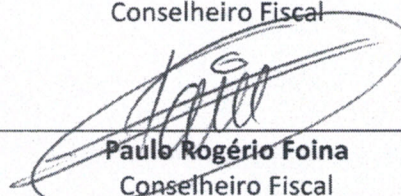
apenas 26 mil. Assim, o Conselho entendeu que houve uma queda significativa nesta arrecadação, que, tem caído a cada ano. Em discussão, o conselho identificou que os motivos são os mesmos de todos os anos, com exceção da não obrigatoriedade da Contribuição Sindical, continuamos com a evasão das empresas, que sob pressão judicial, estão recolhendo suas contribuições para o Sindesei e a inadimplência por conta da crise instalada nos últimos anos. Desta forma, o Conselho Fiscal alerta os dirigentes que este será um ano ainda mais difícil para administrar a receita e as despesas e recomenda-se uma série de medidas tais como:

- ✓ Contratar por meio de parcerias ou buscando apoio da Fibra, uma assessoria jurídica capaz de defender as empresas que queiram recolher as contribuições do Sinfor ou que estejam sendo acionadas judicialmente;
- ✓ Montar uma comissão capaz de identificar os gargalos do enquadramento sindical e que esta possa pleitear juntos ao MDIC a mudança do CODIGO CNAE, transferindo itens do CNAE 62 que hoje está em serviços, para o de indústria;
- ✓ Que seja inserido na pauta da próxima assembleia Geral, a autorização da assembleia geral para a cobrança da contribuição Sindical Patronal, junto às empresas.
- ✓ Que as ações realizadas em 2017, que trouxeram resultados positivos, sejam continuadas pelas comissões de eventos e de projetos da entidade.

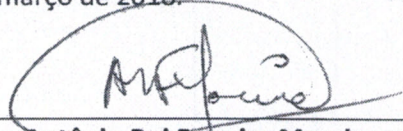
Os membros do Conselho Fiscal, após análise criteriosa e apreciação de todos os documentos fiscais e bancários, após discussão, comprovação das justificativas e informações da secretaria sobre todos os itens acima, identificou-se que os demonstrativos analisados refletem adequadamente a situação dos registros contábeis do exercício de 2017. Brasília, DF, 22 de março de 2018.



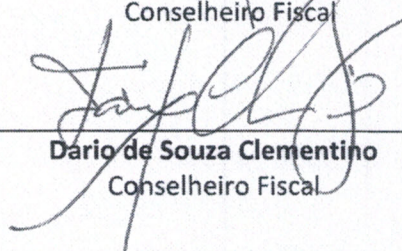
Acir Medeiros
Conselheiro Fiscal



Paulo Rogério Foina
Conselheiro Fiscal



Antônio Rui Ferreira Moreira
Conselheiro Fiscal



Dario de Souza Clementino
Conselheiro Fiscal



Do: Conselho Fiscal do SINFOR/DF

Para: Assembleia Geral ordinária do SINFOR/DF

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal nas contas do Exercício de 2017.

Senhor Presidente, Vice-Presidentes, demais Diretores e Empresários.

Em reunião realizada nesta data, o **Conselho Fiscal**, em cumprimento com o estatuto social do SINFOR/DF, após apreciação e análise de todos os documentos fiscais emite o seguinte parecer:

- 1- Identificamos a existência de uma conta no Sicoob empresarial, sob o número 80-9, ao final do exercício estava negativa, ao mesmo tempo em que a conta 749-8, no Sicoob empresarial, estava com saldo positivo. Questionada, a tesouraria do Sinfor informou que a conta 80-9, trata-se de uso de conta garantida.
- 2- O Conselho identificou também, um acréscimo nas despesas bancárias, com relação ao exercício anterior, questionada, a tesouraria informou que o aumento das taxas deu-se pelo pagamento de juros de uso de limite de crédito na conta garantida, no período em que o Sinfor estava com baixa receita.
- 3- Foi identificado que houve um aumento significativo na conta do FGTS. A Secretaria Administrativa informou que um prestador de serviços foi contratado em regime celetista.
- 4- O Conselho identificou que após o alerta nas contas do exercício de 2016, quando fechamos o ano com um déficit de 78 mil, houve um trabalho dos dirigentes que não somente superou o déficit, mas, fez com que o exercício de 2017 fosse fechado com superávit de 52 mil. Percebe-se que as medidas que foram tomadas foram eficazes e de resultados incrivelmente positivos, considerando o cenário atual para as entidades sindicais. Assim, o Conselho parabeniza o presidente Ricardo Caldas, o Vice-Presidente Jarbas Ari Machado Junior, bem como os demais autores das ações executadas no exercício.
- 5- Analisando, o Conselho Fiscal identificou que a arrecadação da principal receita do sindicato, a Contribuição Sindical Patronal, do exercício de 2017, foi de 72 mil. Em pergunta a tesouraria, a mesma informou que a contribuição de 2018, recebida em janeiro do corrente, foi de apenas 26 mil. Assim, o Conselho entendeu que houve uma queda significativa nesta arrecadação, que, tem caído a cada ano. Em discussão, o conselho identificou que os motivos são os mesmos de todos os anos, com exceção da



Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal

não obrigatoriedade da Contribuição Sindical, continuamos com a evasão das empresas, que sob pressão judicial, estão recolhendo para o Sindesei e a inadimplência por conta da crise instalada nos últimos anos. Desta forma, o Conselho Fiscal alerta os dirigentes que este será um ano ainda mais difícil para administrar a receita e as despesas e recomenda-se uma série de medidas tais como:

- ✓ Contratar por meio de parcerias ou buscando apoio da Fibra, uma assessoria jurídica capaz de defender as empresas que queiram recolher as contribuições do Sinfór ou que estejam sendo acionadas judicialmente;
- ✓ Montar uma comissão capaz de identificar os gargalos do enquadramento sindical e que esta possa pleitear juntos ao MDIC a mudança do CODIGO CNAE, transferindo itens do CNAE 62 que hoje está em serviços, para o de indústria;
- ✓ Que seja inserido na pauta da próxima assembleia Geral, a autorização da assembleia geral para a cobrança da contribuição Sindical Patronal, junto às empresas.
- ✓ Que as ações realizadas em 2017, que trouxeram resultados positivos, sejam continuadas pelas comissões de eventos e de projetos da entidade.

4 - Os membros do Conselho Fiscal, após análise criteriosa, apreciação e discussão sobre todos os documentos fiscais e bancários, comprovação das justificativas e informações da secretaria e da tesouraria sobre todos os itens acima, identificaram que os demonstrativos analisados refletem adequadamente a situação dos registros contábeis do exercício de 2017.

Brasília, DF, 22 de março de 2018.

Acir Medeiros
Conselheiro Fiscal
Osx Telecomunicações S.A

Paulo Rogério Foina
Conselheiro Fiscal
SIT - Sistema de Informação e Tecnologia
Ltda

Antônio Rui Ferreira Moreira
Conselheiro Fiscal
Centro de Tecnologia de Software Ltda

Dario de Souza Clementino
Conselheiro Fiscal
SBTEC - Soluções Brasileiras em
Tecnologia e Educação Ltda - ME